



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0006

DECRETO N.º 004/2002

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)**, destinado à seguinte dotação orçamentária:

1339200062.023.339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 3.000,00
1236500052.018.3390.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
<u>1545200072.026.339030 – Material de Consumo</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>
Total	R\$ 28.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

1339200062.023.339030 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
1236100051.004.449091 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
<u>1545200072.026.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>
Total	R\$ 28.000,00

Art. 3.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 13 de março de 2002.


Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data
supra.


Sergio Carlos Giaxa
Secretário